

**GP-RIM-0055/2026**

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0116/2026, de autoria da nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de remanejamento do container de lixo na Rua Fausto Rodrigues de Oliveira – Parque São Bento, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Meio Ambiente, Bem-Estar e Proteção Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO. SEMA - GS nº 142/2025

Ilma. Senhora  
**Amália Samyra Toledo Égea**  
Secretária de Governo

**Interessado:** Vereador Rafael Militão

**Nº do Processo:** 3552205.404.00014125/2026-11

**Assunto:** REQUERIMENTO 116/2026

REQUER informações sobre a possibilidade de remanejamento do container de lixo na Rua Fausto Rodrigues de Oliveira – Parque São Bento.

Em resposta ao requerimento, esclarecemos o que segue:

1-Na via existem diversos contentores e devidamente implantados em locais estratégicos. Constatou-se que um dos contentores é removido pelos próprios moradores, razão pela qual o contentor foi remanejado ao seu local de implantação.

2-O serviço é realizado de forma adequada, atendendo as normativas aplicáveis.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**ALFEU MALAVAZZI NETO**  
**Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar animal**



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 12/02/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1397186** e o  
código CRC **CB3DA235**.

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00014125/2026-11

SEI nº 1397186